



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 707/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018**

“Denomina de MARIA LUIZA SANTOS COSTA a “Rua da Creche” que vai do Loteamento Portal do Tuim ao Conjunto José Guimarães Ávila e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua da Creche que vai do *Loteamento Portal do Tuim* ao Conjunto José Guimarães Ávila de “*RUA MARIA LUIZA SANTOS COSTA*”.

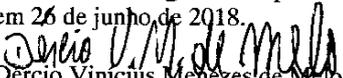
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/Se, 26 de junho de 2018.


**JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado esta LEI na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 26 de junho de 2018.


Dercio Vinicius Menezes de Melo
Secretário Municipal de Administração